CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 577/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, solicitando a secretaria competente, que em função do Município de Araguari ser contemplado com o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, e em atendimento a portaria n. 852, de 28 de outubro de 2021, que regulamenta a certificação das Escolas Cívico-Militares que adotam o modelo do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que este programa possa ser inserido no C.E.M. PROFESSOR HERMENEGILDO MARQUES VELOSO, pois segundo a portaria, esta unidade é a que mais se aproxima nos critérios de avaliação. O Programa é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas areas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal Araguari, Estado Minas Gerais, sala das sessões, 15 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA -PSL
VEREADOR

APROVADO_____14___votos
REPROVADO ____-__ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 15/02/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/